



INSTITUTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA-IPREDE

Reconhecido de Utilidade Pública Federal: Decreto MS n.º 18.238/91-87 de 03/09/1992; Estadual: Lei n.º 11.377 de 18/11/87; Municipal: Lei n.º 6.173 de 01/12/86; Certificado no CNAS: Reg. n.º 23.002.003309/88-70 de 31/08/88.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

O Instituto da Primeira Infância - IPREDE, através de **seu representante Francisco Sulivan Bastos Mota**, declara para ser conhecedora da Escola de Desenvolvimento e Integração Social para Criança e Adolescente - EDISCA, inscrita no CNPJ sob o N.º 69.697.662/0001-69, estabelecida à rua Desembargador Feliciano de Ataíde, 2309 - Água Fria - Fortaleza - CE, que é uma organização não-governamental sem fins lucrativos, sediada em Fortaleza, de abrangência local e nacional, que promove o desenvolvimento humano de crianças e adolescentes em desvantagem social e seus familiares, através de programas de apoio à saúde, nutrição e oportunidades educativas com centralidade na arte desde 1991.

Declara também que esta instituição é idônea, desempenhando de forma ética e profissional todas as suas ações.

Fortaleza, 12 de Setembro de 2016

Francisco Sulivan Bastos Mota
Presidente

Instituto da Primeira Infância - IPREDE
11.088.218/0001-66